



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 45/2019, de 28 de outubro de 2019.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 18/2019)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor Público Municipal, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.444.064-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu - Pr, afim de participar no Evento do Governo do Estado sobre Inovação do Governo 5.0 - Inovação e Infraestrutura a Serviço dos Paranaense (participação exclusivamente no dia 31 de outubro de 2019).

I - Data de saída: 31 de outubro de 2019;

II - Data de retorno: 31 de outubro de 2019;

III - Data de participação no evento: 31 de outubro de 2019.

IV - Valor da Diária: R\$90,00 (noventa reais), o qual corresponde a 30% (trinta por cento) da diária local no valor de R\$300,00 (trezentos reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Honda Civic, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 28 de outubro de 2019.


Josiane Kochhann
Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 30/10/2019

Edição: 1828

Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1828 – ANO: VIII

5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 44/2019, de 28 de outubro de 2019 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 20/2019)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Itacir José Finatto**, brasileiro, portador do RG n.º 4.240.463-2 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 640.498.769-49, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu - Pr, afim de participar no Evento do Governo do Estado sobre Inovação do Governo 5.0 - Inovação e Infraestrutura a Serviço dos Paranaense (participação exclusivamente no dia 31 de outubro de 2019).

I - Data de saída: 31 de outubro de 2019;

II - Data de retorno: 31 de outubro de 2019;

III - Data de participação no evento: 31 de outubro de 2019.

IV - Valor da Diária: R\$90,00 (noventa reais), o qual corresponde a 30% (trinta por cento) da diária local no valor de R\$300,00 (trezentos reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Honda Cívica, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 28 de outubro de 2019.

Josiane Kochhann
Presidente

PORTARIA N.º 45/2019, de 28 de outubro de 2019 – PODER LEGISLATIVO.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 18/2019)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor Público Municipal, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.444.064-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu - Pr, afim de participar no Evento do Governo do Estado sobre Inovação do Governo 5.0 - Inovação e Infraestrutura a Serviço dos Paranaense (participação exclusivamente no dia 31 de outubro de 2019).

I - Data de saída: 31 de outubro de 2019;

II - Data de retorno: 31 de outubro de 2019;

III - Data de participação no evento: 31 de outubro de 2019.

IV - Valor da Diária: R\$90,00 (noventa reais), o qual corresponde a 30% (trinta por cento) da diária local no valor de R\$300,00 (trezentos reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Honda Cívica, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 28 de outubro de 2019.

Josiane Kochhann
Presidente

PORTARIA N.º 46/2019, de 28 de outubro de 2019 – PODER LEGISLATIVO.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 20/2019)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.